



LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001
LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021
CRISTALINA GOIÁS
"ATUAR PARA EDUCAR"

RESOLUÇÃO CME Nº 130 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Letivo/2025 do Colégio Ágora, na modalidade Educação Infantil e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei de criação nº 1.547 de 06 de março de 2001, a Lei Municipal nº 2.518 de 18 de março de 2021, baseado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação- LDB, Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996, Resolução CME nº 81 de 28 de agosto de 2024, Resolução CME nº 82 de 28 de agosto de 2024 e Parecer CME nº 41/2024.

RESOLVE:

ART. 1º. Aprovar o Calendário Letivo/2025 do Colégio Ágora, localizado na Avenida Eduardo de Paiva Resende, S/N, área 1 B, Setor Sul, Centro- Cristalina- Goiás, na modalidade Educação Infantil.

Art. 2º. Na unidade escolar o calendário letivo/2025 iniciar- se- a em 27 de janeiro e encerrar- se- á em 19 de dezembro.

Art. 3º. O Calendário letivo para a Educação Infantil contempla 205 dias letivos, perfazendo um total de 1.025 horas/ aula.

Art. 4º. Fica assegurado aos docentes da unidade escolar, 30 (trinta) dias ininterruptos de férias, no mês de julho, e recesso escolar, nos termos legais.

Art. 5º. As alterações que porventura venham a acontecer na proposta do Calendário Letivo/2025, após a sua aprovação, só poderão ser efetuadas diante de nova aprovação pelo Conselho Municipal de Educação

Art. 6º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando- se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS, aos 23 dias do mês de outubro de 2024.

APROVADO

23/10/2024 *lll*

lll
Denísia Ferreira da Silva - Presidente
Cluda Cristina Gonçalves de L. Silva - Vice-Presidente
Edileuza Ribeiro dos Santos - Secretária
Adriana Meireles França
Anete Guimaraes Amaral
Cândida Lúcia Resende Cozac





LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001
LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021
CRISTALINA GOIÁS
"ATUAR PARA EDUCAR"

Maria Cristina Jorge Maróstica
Mônica de Jesus Gonçalves
Rita Paula Vieira

TITULARES

Ana Paula Fernandes Franco
Cleonice M. de Carvalho Ferreira
Cleonice Moreira do Vale
Jéssica de Souza Prado
Maísa José de Carvalho
Suzan Rafael Côrtes
Syleilza Almeida Souza
Tiago Gonçalves Correia
Zenilde Matos de Oliveira

SUPLENTES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

APROVADO

23/10/2024 *Mil*

